– MATRÍCULANº **– 41818**  FICHA -

## 5° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**ANOTAÇÕES** 

MATRICULA n.º 41818 - IMÓVEL.- APARTAMENTO nº 203, com Área Privativa de 52,59m², Área de Uso Comum de 31,51m², totalizando a Área de 84,10m², com fração ideal de 0,01168, e a vaga de garagem a ele vinculada de nº 15 - Térreo, do empreendimento localizado no LOTE "G", COMERCIO LOCAL 105 – SANTA MARIA - DF, cuja área total do terreno e de 2.100,00m².- Proprietário: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPL sob o nº 00.394.601/0001-26. - Registro anterior n.º 2 da matricula n.º 24.076 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu, Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.1-41818 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO — Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a incorporadora ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, CNPJ. nº 00.620.518/0001-28, mandatária do proprietário conforme Procuração lavrada no 4º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas do Distrito Federal, às fls. 140/141, Livro 0194 em 28/6/2012, apresentou o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Oficio Imóbiliario e registrado sob o nº 2 da matricula nº 24.076, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matricula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu, Leandro Sousa das Neves. escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

Av.2-41818 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que, conforme declaração emitida pola Caixa Econômica Federal - CEF, o imóvel descrito na matrícula enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo no caso de alienação, serem observadas as regras estipuladas pela referida Lei, como valor máximo de venda e renda familiar do (s) adquirentes. Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu, Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, don fé e assino

R.3-41.818 - COMPRA E VENDA - Transmitente: DISTRITO FEDERAL, acima qualificado. Adquirente: KARINA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, Manicure, **DETRAN/DF**, CPF/MF nº **719**/**787.041-00**, residente e CNH. **05142143590** domiciliada nesta Capital e EDILTON SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Cabeleireiro, CI nº 1.402.819 SSP/DF, CPF/MF nº 585.111.801-68, residente e domiciliado nesta Capital. Título: instrumento particular datado de 26.02.2014, expedido pela Caixa Econômica Federal. Preço: R\$ 97.623,21 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA na forma da lei 11977/2009. A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e da Certidão específica relativa às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil RFB. Gama - DF., 18 de agosto de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente

**R.4-41.818 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedores Fiduciantes</u>: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e

## CNM 021105.2.0041818-66

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**ANOTAÇÕES** 

qualificado(s) no R.3 supra. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$ 77.984,21 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). Prazo: 360 meses. Juros nominais: 5,0000% ao ano. Taxa efetiva: 5,1163% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciantes alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 18 de agosto de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.5-41.818 - HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.7 da matrícula 24.076, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 30 de março de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato

R.6-41.818 - INSTITUIÇÃO /CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 26.02.2015, foram registradas respectivamente sob o R.8 e Av.9 da matrícula nº 24.076, e sob o nº 2.543, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 30 de março de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.7-41.818 — PENHORA — Por meio do Termo de Penhora expedido em 26.08.2021, pelo Juízo do 1ª Juizado Especial Cível e Criminal do Gama - DF, extraída do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0702569-22.2018.8.07.0004, assinado pelo Diretor de Secretaria, Drº. Samuel Da Cruz Santana, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: JULIO CESAR MELO DO NASCIMENTO, CPF nº 645.678.501-49. EXECUTADO: EDILTON SANTANA DOS SANTOS, qualificado no R.3 supra. VALOR: R\$ 5.627,79 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). A penhora foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Rachel Adjuto Bontempo Brandao. Gama - DF, 21 de setembro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.8-41.818 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedores: KARINA GOMES DA SILVA e EDILTON SANTANA DOS SANTOS, acima qualificados. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento emitido em 17.07.2023, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00104243. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 4.618,88 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) sobre valor tributável de R\$ 153.962,77 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Gama-DF, 03 de junho de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.